

JOGOS DE CARTA E CIRCUITO: DIALOGANDO SOBRE OS DIREITOS DOS INFANTO-JUVENIS

Coordenador: LAURA SOUZA FONSECA

Esta ação extensionista ocorreu em um dos espaços de Serviço de Apoio Socioeducativo (SASE) em que trabalhamos nos últimos três anos. A ação de extensão matriz, desenvolvida ao longo do ano letivo, acompanhou crianças e adolescentes no espaço desse socioeducativo localizado na região da Grande Cruzeiro, Zona Sul de Porto Alegre. Tendo em vista que, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o PETI articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 16 anos das práticas de trabalho infanto-juvenil, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Dentre essas ações, está a articulação da escola com as atividades de jornada ampliada, na qual é exigido que os beneficiados tenham a frequência mínima de 85% nestes dois espaços. No caso da cidade de Porto Alegre, a jornada ampliada é o SASE este, portanto, compõe uma política municipal de proteção integral, atendendo crianças e adolescentes encaminhados pela Assistência Social quando em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social, assim, desenvolvendo atividades no turno inverso da escola, propondo-se oferecer alimentação, apoio pedagógico e psicossocial. No escopo da indissociabilidade, a ação articula-se com outra ação extensionista e duas pesquisas, sendo a extensão realizada em duas escolas (municipal e estadual) e outro socioeducativo; uma pesquisa na Rede de Proteção, todos localizados na região da Grande Cruzeiro; e a outra pesquisa analisa a produção acadêmica sobre o trabalho infanto-juvenil. Nossos objetivos são dialogar sobre o PETI no contexto do socioeducativo, observando lacunas e avanços no combate ao trabalho infanto-juvenil; compreender como se articulam escola, socioeducativo, Educação e Assistência Social no acompanhamento das crianças e adolescentes beneficiados; problematizar a aplicação dessa política de governo, a partir de elementos encontrados no espaço de atuação, mediado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Através da observação participante¹, visamos uma aproximação com realidade do espaço estudado (estrutura, educandos e educadores) para compreender e identificar possíveis casos de trabalho infanto-juvenil, então a partir disto realizamos oficinas e atividades, que dialoguem com a realidade encontrada e que divulguem os deveres e direitos infanto-juvenis dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nessas férias de verão, não houve atividades nas escolas que nos permitisse seguir o trabalho extensionista, por isto, propusemos uma

ação de imersão no socioeducativo. Propomos atividades lúdicas para dialogar, por diferentes inserções, sobre o ECA, os direitos e deveres do infante-juvenil e os sentidos do trabalho infante-juvenil. Tarefa singular e de extrema importância na relação com crianças e adolescentes, a quem, em nossa pesquisa, percebemos submetidos à dupla violação de direitos (TRINDADE, 2010), e de quem são cobrados deveres; mas que, de fato, nem os direitos básicos - alimentação, moradia, saúde, educação, assistência social - estão garantidos na materialidade da vida, por mais que tenhamos um marco regulatório avançado na produção de um sujeito de direitos. Partindo disso, a proposta que pretendemos realizar na forma de oficina temática salienta principalmente, os direitos da criança e do adolescente garantidos pelo ECA. Inicialmente, fazemos uma roda de conversa, pautada por alguns questionamentos referentes ao ECA, tais como: a) Alguém já ouviu falar sobre o ECA? e b) O que vocês acham que é direito?. Após as respostas, apresentamos o ECA para o grupo e tocamos no assunto trabalho infante-juvenil, neste momento outros questionamentos são feitos: a) Algum de vocês conhece alguém que trabalha? b) O que faz? c) Com quem trabalha?. Obtemos muitas respostas positivas, na maioria das vezes, segundo as crianças, seus amigos trabalham para ajudar os pais/responsáveis no sustento da família. A partir disso, questionamos o grupo novamente: a) Será que a família dessas crianças conhece o PETI? e b) Será que ele trabalha na carroça por que gosta?. Então, falamos sobre a Bolsa PETI e Bolsa Família, bem como, os critérios para admissão. Em seguida, iniciamos os jogos, enquanto um grupo joga no circuito o outro grupo joga com os baralhos, no entanto, os dois grupos são auxiliados e acompanhados pelas responsáveis da atividade, que interferem conforme as demandas de cada jogada e jogador. Por fim, dentre as conclusões pertinentes à ação extensionista realizada nas férias que possuem interface com a proposta de oficina a ser realizada no SEUFRGS, está a fragilidade formativa dos/as educadores/as que não têm planejamento para as ações socioeducativas, nem material diferenciado para o trabalho sociopedagógico; a tênue linha que separa a exploração do trabalho infante-juvenil e o trabalho como forma cooperativa, a ser realizado por todos/as quer nos espaços de moradia, quer nos espaços de estudo, e diferentes formas de convivência. Notas: 1 - Pensamos observação participante a partir de Minayo (2009), como a observação de uma situação social com relação direta no espaço de extensão, tendo maior liberdade de ação e a participação com a finalidade de entender o contexto e aprender sobre e com os sujeitos observados, para assim, então, dialogar respeitando as peculiaridades. Referências TRINDADE, Danielli. Interfaces das Ações de Proteção Integral à Infância, à Adolescência e à Família: Escola, Socioeducativo e Conselho Tutelar. XXI SIC/UFRGS, 2009.